

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Direção Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão

Retificação n.º 86/2026

Sumário: Retificando a publicação feita de forma inexata no Boletim Oficial, referente a prorrogação de Licença sem Vencimento dos Professores que se indicam.

Por erro da administração, foi publicado de forma inexata no Boletim Oficial n.º 184, II Série, de 09 de outubro de 2024, referente a prorrogação de licença sem vencimento, por um período de 1 (um) ano de Alexandrina Moreira Teixeira, Professora do Ensino Básico Assistente, Nível I, pelo que se faz a retificação da referida publicação.

Onde se lê:

.... Prorrogação de licença sem vencimento, ao abrigo dos artigos 48º e 49º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2024 ...

Deve ler-se:

... Conversão de licença sem vencimento, para longa duração, ao abrigo dos artigos 50º e 52º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, conjugado com os nºs 1 e 2 do artigo 93º da Lei n.º 46/X/2025, de 6 de março, que aprova o Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) do pessoal docente, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2024.

Por erro da administração, foi publicado de forma inexata no Boletim Oficial n.º 47 II Série, de 13 de março de 2025, referente a prorrogação de licença sem vencimento, por um período de 1 (um) ano de Paulo Jorge Rodrigues Lima, Professora do Ensino Básico Assistente, Nível I, pelo que se faz a retificação da referida publicação.

Onde se lê:

.... Prorrogação de licença sem vencimento, ao abrigo dos artigos 48º e 49º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025 ...

Deve ler-se:

... Conversão de licença sem vencimento, para longa duração, ao abrigo dos artigos 50º e 52º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, conjugado com os nºs 1 e 2 do artigo 93º da Lei n.º 46/X/2025, de 6 de março, que aprova o Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) do pessoal docente, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Por erro da administração, foi publicado de forma inexata no Boletim Oficial n.º 132, II Série, de 15 de julho de 2026, referente a prorrogação de licença sem vencimento, por um período de 1 (um) ano de Angelina Yara Tavares Coelho Pereira Serra De Barros, Professora do Ensino Básico 2º Ciclo/E. Secundário, GEF 5, Nível I, pelo que se faz a retificação da referida publicação.

Onde se lê:

... Com efeitos a partir de 07 de outubro de 2026 ...

Deve ler-se:

... Com efeitos a partir de 01 de setembro de 2026 ...

Por erro da administração, foi publicado de forma inexata no Boletim Oficial n.º 122, II Série, de 01 de julho de 2026, referente a prorrogação de licença sem vencimento de curta duração 3 (três) meses de Eloisa Maria Fortes Faria dos Santos, Apoio Operacional, Nível I, pelo que se faz a retificação da referida publicação.

Onde se lê:

... Licença sem vencimento de curta duração 3 (três) meses, nos termos dos artigos 46º e 47º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, com efeitos a partir de 01 de julho de 2026 ...

Deve ler-se:

... Licença sem vencimento, por um período de 01 (um) ano, nos termos dos artigos 48º e 49º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, com efeitos a partir de 25 de maio de 2026

Praia, aos 03 de agosto de 2026. — A Diretora, *Dulcínia Lima Fermino*.